

Brasil recebe dispensa de garantia do Banco Mundial

* 8 ABR 1994

País espera que outros credores também abram mão da cláusula de fiança negativa

PAULO SOTERO

Correspondente

WASHINGTON — A diretoria do Banco Mundial (Bird) aprovou ontem o pedido apresentado pelo governo para dispensa da cláusula de fiança negativa. A decisão do Bird remove um importante obstáculo técnico para a efetivação do acordo de redução e reestruturação da dívida externa brasileira com os bancos credores, previsto para uma semana.

A cláusula da fiança negativa (negative pledge clause) consta de todos os contratos de empréstimo que o Brasil assinou com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e as agências oficiais de créditos dos países industrializados. Ela estipula que o País concederá a essas

instituições as mesmas garantias dada a outros credores.

Prazo curto — Ocorre que, no acordo com os bancos, o governo brasileiro se comprometeu a apresentar garantias totais de US\$ 4,6 bilhões em títulos do Tesouro dos EUA — US\$ 2,8 bilhões dos quais deveriam ser pagos até o dia 15.

Sem o waiver aprovado ontem, o governo brasileiro teria teoricamente de entregar ao Banco Mundial outros US\$ 4,5 bilhões em garantias, o que tornaria inviável seu o acordo com os bancos particulares.

A administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento já recomendou a concessão de um waiver similar. E pelo menos seis agências internacionais de crédito fizeram o mesmo. O governo espera, para os próximos dias, decisões semelhantes de outros credores oficiais importantes, como os Eximbank (bancos que financiam o comércio internacional) dos Estados Unidos e do Japão.